



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ADEQUAÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS NO CEARÁ

Em atendimento o Decreto nº. 33.510 de 16 de março de 2020 e o Decreto nº. 33.519 de 19 de março de 2020 que tratam de medidas de enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus no Estado do Ceará e visando evitar a exposição dos usuários beneficiados, que em sua maioria representam grupo de risco em virtude da condição de saúde, informamos que o atendimento da Concessão de Benefícios durante o período das referidas medidas ocorrerá da seguinte forma:

ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO – OPM

- A entrega de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção fica temporariamente suspensa.
- A equipe da Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e Concessão de Benefícios – CEDEF realizará contato telefônico quando o atendimento retornar à normalidade.

PROGRAMA DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA – APLV

(Atendimento no Centro de Saúde Meireles)

- Consultas de retorno agendadas para pacientes já em acompanhamento ficam temporariamente suspensas.
- A equipe do Programa APLV realizará contato telefônico para realizar os novos agendamentos quando o atendimento retornar à normalidade.
- A fórmula infantil continuará a ser entregue conforme datas previamente agendadas. A entrega só pode ser feita aos pais, avós ou terceiros portando procuração autenticada em cartório.
- Documentação exigida para entrega da fórmula infantil:
 - Laudo médico da última consulta;
 - Laudo nutricional da última consulta;
 - Cartão de retorno com a data da próxima consulta;
 - RG de pai, mãe, avós ou do procurador;
 - Comprovante de endereço em nome dos pais;
 - Certidão de nascimento da criança.
- O atendimento de pacientes de primeira vez e das intercorrências (reações à fórmula) de pacientes já acompanhados será mantido.
- Contato para mais informações: 3481-3081 (distribuição) e 3486-6288 (atendimento).



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Obs: Os pacientes atendidos em outros centros de referência do programa (NAMI e Hospital Albert Sabin) devem informar-se sobre a organização do serviço junto as referidas instituições.

SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA OSTOMIZADA

(Atendimento no Centro de Saúde Meireles)

- Consultas de retorno agendadas para pacientes já em acompanhamento ficam temporariamente suspensas.
- As bolsas continuarão a ser entregues conforme datas previamente agendadas. A entrega só pode ser feita ao familiar, cuidador ou responsável previamente cadastrado.
- Documentação exigida para entrega da bolsa de ostomia:
 - RG ou documento com foto de pessoa que receberá a bolsa;
 - Originais do cartão de retorno e da última receita do paciente.
- Serão mantidas as consultas para cadastro e entrega de bolsas de casos novos.
- O atendimento das intercorrências relacionadas ao estoma (dermatite e problemas com a bolsa) será mantido.
- Contato para mais informações: 3486-6274